

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 28 de abril de 2023, às 10 horas, **de modo exclusivamente à distância e digital**, considerada como ocorrida na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, bairro Tatuapé, CEP 03071-000 (“**Companhia**”).

2. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “O Estado de São Paulo”, nas edições de (i) 29 de março de 2023 - página B32; (ii) 30 de março de 2023 - página B63; e (iii) 31 de março de 2023 - página B13, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores.

3. Publicações: O relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhados das notas explicativas e do relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados, em versão resumida, na edição do dia 11 de abril de 2023 do jornal “O Estado de São Paulo”, bem como, em versão integral, na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, os avisos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., foram devidamente publicados no jornal “O Estado de São Paulo”, nas edições de (i) 29 de março de 2023 - página B32; (ii) 30 de março de 2023 - página B63; e (iii) 31 de março de 2023 - página B13, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, nos termos do referido dispositivo legal. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e/ou nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**RCVM 81/22**”).

4. Presença: Presentes, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”, acionistas representando 92,6% (noventa e dois vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia. Em atenção ao artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes também os Srs.: (i) Renato Russo, Coordenador do Comitê de Auditoria; (ii) Vinicius Ferreira Britto Rego, representante da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“**Audidores Independentes**”); e (iii) Luís Felipe Silva Bresaola, Diretor de Relações com Investidores, na qualidade de administrador da Companhia.

5. Mesa: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou o Sr. Daniel Seixas Gomide para secretariar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia.

6. Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório do comitê de auditoria e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

7. Deliberações: Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo quarto do artigo 48 da Resolução CVM 81/22, havendo sido também (i) dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia; (ii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados por escrito serão numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) proposta a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) esclarecido que a Assembleia será integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela Comissão de Valores Mobiliários. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 337.403.685 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e oitenta e cinco) votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 66.200 (sessenta e seis mil e duzentas) abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório do comitê de auditoria e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

7.2. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, tendo sido registrados 337.469.885 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco) votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 0 (zero) abstenções, a proposta da administração da Companhia para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 6.606.499,73 (seis milhões, seiscentos e seis mil,

quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) ("**Lucro Líquido**"), conforme segue:

- (a) o montante de R\$ 330.324,99 (trezentos e trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) o montante de R\$ 1.569.043,69 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 25% do Lucro Líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e R\$ 0,0044838548508832 por ação ordinária de emissão da Companhia, à distribuição aos acionistas da Companhia a título de dividendo mínimo obrigatório, em conformidade com o artigo 36, "ii", do Estatuto Social da Companhia;
- (c) o montante de R\$ 4.707.131,05 (quatro milhões, setecentos e sete mil, cento e trinta e um reais e cinco centavos), correspondente a 75% do Lucro Líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e R\$ 0,0671958299859198 por ação ordinária de emissão da Companhia, à distribuição aos acionistas da Companhia a título de dividendos adicionais; e
- (d) o montante de R\$ 18.806.830,99 (dezoito milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), correspondente a parte da reserva de retenção de lucros referente ao exercício social encerrado em 2021 e R\$ 0,0537442654550601 por ação ordinária de emissão da Companhia, à distribuição aos acionistas da Companhia a título de dividendos adicionais.

7.2.1. Fazer constar que não houve constituição de retenção de lucros em 2022 e apresentar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2023 nos termos do Anexo II, com a finalidade de revisar o orçamento aprovado no exercício social de 2022, referente aos valores apurados no exercício social encerrado em 2021.

7.2.2. Farão jus aos dividendos ora declarados, no valor de R\$ 25.083.005,73 (vinte e cinco milhões, oitenta e três mil e cinco reais e setenta e três centavos), equivalentes a R\$ 0,071679684836803 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data base), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 2 de maio de 2023, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "*ex-dividendos*".

7.2.3. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em 27 de junho de 2023, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará

os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações do aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia.

8. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da RCMV 81/22. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia. Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle. Secretário: Daniel Seixas Gomide. Coordenador do Comitê de Auditoria: Renato Russo. Representante da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.: Vinicius Ferreira Britto Rego. Diretor de Relações com Investidores: Luís Felipe Silva Bresaola.

Acionistas presentes via sistema eletrônico, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da RCMV 81/22: GAMA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – IE; REDMOND FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO – IE; D2HFP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA; ARCHY LLC; ITAU SNIPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 31 e do artigo 47, parágrafo 1º, da RCMV 81/22, em sede de Assembleia Geral Ordinária: 4UM AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; CC AND L Q 140-40 FUND; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE; GOVERNMENT OF SINGAPORE; HANDELSBANKEN BRASILIEN TEMA; HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA; JMALUCCELLI 18 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CP; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; JUNTO PARTICIPAÇÕES FIA; NORGES BANK; THE BOARD OF .A.C.E.R.S. LOS ANGELES,CALIFORNIA; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Mesa:

Wolfgang Stephan Schwerdtle

Presidente

Daniel Seixas Gomide

Secretário

Membro da Administração da Companhia:

Luís Felipe Silva Bresaola

Diretor de Relações com Investidores

Membro do Comitê de Auditoria da Companhia:

Renato Russo

Coordenador do Comitê de Auditoria

Representante da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.:

Vinicius Ferreira Britto Rego

Sócio

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

Deliberação	Aprovar (SIM)	Rejeitar (NÃO)	Abster-se
1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.	337.403.685	0	66.200
2. Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.	337.469.885	0	0
3. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A.?	0	0	0

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 25, parágrafo 1º, IV da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), a administração da Companhia vem submeter à avaliação e aprovação dos senhores acionistas a presente proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2023. Tendo em vista que há um saldo de reserva de lucro retido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 não distribuído como dividendos conforme a proposta da administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a administração da Companhia, em razão da sua estratégia de crescimento dos negócios, entendeu como excessivo o valor total retido no montante de R\$ 28.806.830,99 e propõe a distribuição do valor em excesso, no montante de R\$ 18.806.830,99, e propõe manter o saldo remanescente no valor de R\$ 10.000.000,00 para seus investimentos em aquisições, expansão de novas unidades, investimentos em tecnologia, conteúdos, em observância a estratégia de crescimento orgânico e inorgânico da Companhia, conforme abaixo.

Proposta de Orçamento de Capital: R\$ 10.000.000,00

Aplicações: Investimento em (i) aquisições, (ii) expansão de novas unidades, (iii) tecnologia, e (iv) conteúdos.

Investimentos: R\$ 10.000.000,00

Nesse sentido, a administração propõe que após as destinações legais e as adicionais previstas na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social da Companhia, que o montante de R\$ 10.000.000,00, seguindo o Plano de Negócios e Orçamento Anual para 2023, seja mantido na reserva de retenção de lucros, servindo ao financiamento de aquisições, expansão de novas unidades, investimentos em tecnologia, conteúdos.